



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 002/15

Registra-se, publica-se por afixação

Em 05/03/2015

Período de 05/01/2015

A 12/01/2015

As 08/15 Horas

Assinaturas

ALCINÓPOLIS/MS, 05 DE JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE 05 DE JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO DE 2015.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 05 (cinco) de janeiro até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2015, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min horas às 11h00min horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

ALCIR DO ESCRITÓRIO.
Vereador Presidente